

## Que não se levante o Missal como uma bandeira

*Nota da Montfort:* Os modernistas confessam que o problema da Missa nova e da Missa de sempre não é apenas uma questão de língua, mas de Fé. E na Igreja Católica só pode haver uma fé que se expressa numa só liturgia, pois que a Lex orandi tem que expressar a única Lex credendi.

Causa discussão o "Motu proprio" com o qual Bento XVI autoriza a celebração da Missa em latim com o missal pré-conciliar de Pio V (1). O fato que o Papa tenha recorrido ao "Motu proprio", isto é à iniciativa pessoal para esta operação, significa que nem todos, nem mesmo dentro do Vaticano, estão de acordo, menos ainda, entusiastas. Basta dizer que o bispo Luca Brandolini, membro da Comissão litúrgica da Conferência Episcopal Italiana, CEI, caiu no choro e, apesar de declarar obediência absoluta ao dispositivo papal, falou de dia de luto, de perda de tantos anos de trabalho na implementação da reforma do Conselho Vaticano II e de mina vagante contra a renovação da liturgia.

O mesmo Papa no seu dispositivo se demonstra ciente que pode suscitar maus humores, se não uma verdadeira e própria oposição, quando define, infundado seja o temor, que venha diminuída a autoridade do Concílio, seja que a comunidade católica chegue a dividir-se. O card. Ruini apressou-se a dizer que a iniciativa do Papa é fruto da "solicitude para a unidade da Igreja". E o card. Poupard, presidente do Pontifício Conselho para a Cultura falou de "*tentativa do Santo Padre de procurar sanar uma ferida dolorosa no interior da Igreja*", acrescentando, porém, que "*os perigos estão sempre à espreita*".

Evidente a alusão ao cisma de Marcel Lefebvre, excomungado [[nota da Montfort: para Mons. Lefebvre, a ADITAL faz questão de afirmar claramente o que ela, ADITAL, sempre condenou e nunca deu importância na Igreja: a excomunhão](#)] pelo Papa Wojtyla em 1988, que criou uma igreja com bispos, padres e fiéis que continuam a celebrar a Missa de Pio V em latim, mas contesta também outras inovações do Concílio Vaticano II.

O problema não é tanto a Missa em latim, apesar de que este aspecto é o mais enfatizado pela mídia, pois esta era já permitida, prévio consenso do bispo, para grupos em plena sintonia com a Santa Sé; mas os nostálgicos da língua litúrgica por aquela aura de mistério que se difunde de uma língua que não é a de todos os dias, e também porque é incompreendida.

Não é uma malignidade, se em um jornal que exemplificava as diferenças, confrontando três passos da Missa em latim e em italiano, encontrei três erros na versão latina. Dificuldade não só em entender, mas até mesmo em copiar a língua de Virgílio.

O verdadeiro perigo, apontado por Enzo Bianchi, prior da comunidade [ecumênia] monástica de Bose, no norte da Itália, é que se faça do missal em latim uma bandeira que simboliza outros conteúdos como a aversão ao Concílio, um tradicionalismo imóvel e insensível ao novo e até mesmo um fundamentalismo dos tempos das cruzadas, que nega o caminho ecumênico e também a abertura em relação a outras religiões.

Não é de bom agouro quanto afirmou Mons. Fellay, sucessor de Lefebvre: "*A liberalização do missal de Pio V provocará uma guerra na igreja com uma deflagração igual àquela da bomba atômica*". Se as boas notícias vêm logo pela manhã, há realmente com o que se preocupar.

Há outro aspecto que merece a nossa consideração: A nova liturgia do Vaticano II permitiu recuperar, também plasticamente com o altar voltado em direção ao povo, o aspecto convival da Eucaristia, derrubando o muro que separava o padre celebrante do povo. E mais ainda: há anos se trabalha para criar o que é definida como a "actuosa participatio", quer dizer, a participação ativa da assembléia na liturgia. Não é que voltando à velha forma esteja-se reconstruindo aquele muro?

Concluindo, não é questão de língua, porque também com a nova liturgia uma pessoa pode estar na Alemanha ou na Espanha e assistir a uma Missa em uma língua que lhe é misteriosa. Acrescentando a língua latina pouco muda. Importante é que não se verifique uma tensão "missal contra missal". E quem sabe dentro da mesma comunidade. Ainda mais considerando que a Igreja é comunhão a partir da comunhão litúrgica.

Nota:

(1) Entrará em vigor no próximo dia 14 de setembro.

***Vittorio Cristelli é Comentarista de 'Igreja' em várias revistas semanais italianas***